autuado por Arthur Rodrigues Batista Novais em 10/03/2025 15:08:35.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 28 de fevereiro de 2025

Ofício SGP-23 nº 00232/2025

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em sessão de 27 de fevereiro do corrente, a Câmara, em votação realizada nos termos do art. 42, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, resolveu manter o veto total aposto pelo Executivo à lei que denomina Praça Alcides Moreira Freitas a praça localizada entre a Avenida Tomás Lopes de Camargo nº 651 e a Rua Canacatagê nº 759, Jardim Romano, e dá outras providências - veto comunicado a esta Edilidade pelo Ofício ATL SEI 034004231, de 14 de outubro de 2020, referente ao PL nº 461/19, de autoria do Vereador Jair Tatto.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Ricardo Nunes
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rnb.

Matéria OF-SGP23 232/2025. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 10/03/2025 e juntado ao PL 461/2019 por Arthur Rodrigues Batista Novais. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=604291.